



PORTEIRAS
PREFEITURA



Decreto Municipal nº 385, de 19 de maio de 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, antecipa Feira Livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ser o dia 31 de maio data em que se realiza as festividades comemorativas da Coroação da Padroeira do Município de Porteiras;

CONSIDERADO tratar-se de evento religioso cultural de importância social para os porteirenses;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de junho de 2026 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do município de Porteiras.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Fica antecipada a Feira Livre que se realizaria no dia 01 de junho de 2026 para o dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026).

Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal



PORTEIRAS
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 385, de 19 de maio de 2026, que **Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, antecipa Feira Livre e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais, nos órgãos públicos municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 19 de maio de 2026.

Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal